

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 104, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

**Nomeia para ocupar interinamente
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer, do município
de Cordeiros/Ba.**

O Prefeito do Município de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **CÁSSIO LERES SALOMÃO FERREIRA**, portador do RG nº 775587400 e inscrito no CPF sob o nº 004.404.975-74, Secretário Municipal de Finanças, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 16 de outubro de 2020.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

